



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 63/2024

Ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2024

Relator: Vereador Edson Ferrari

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Encontra-se em estudo nesta Comissão projeto de autoria do Prefeito, cujo objetivo é a alteração da Lei Complementar nº 332, de 06 de setembro de 2023.

Mais precisamente, tal legislação dispõe sobre a regularização de edificações em desconformidade com o Plano Diretor Participativo e com o Código de Edificações. Originariamente, o prazo para adequações foi estabelecido até 20 de dezembro de 2024 como data limite para os interessados realizarem o protocolo do pedido de regularização de suas obras, enquanto a data de conclusão dessas edificações objeto do pedido, era até 22 de dezembro de 2022.

Entretanto, conforme justificou o autor, se vislumbra que tais prazos devem ser estendidos, tendo em vista a grande procura e o número de edificações a serem regularizados. Sendo assim, ficaram definidos os novos marcos temporais: a data limite para protocolo dos pedidos, passando a ser em 20/12/2026, e a data limite para se considerar a edificação como apta a ser regularizada, estendendo-a até 31/12/2024.

Quanto a legalidade da matéria, esta Comissão avalia que indiscutivelmente o tema versa sobre interesse local, somado ainda às considerações fáticas expostas pelo autor, da necessidade de prorrogar os prazos limites, bem como para promover a conscientização da comunidade sobre a importância de observar e cumprir a legislação municipal no que concerne às edificações. Portanto, plenamente viável a proposição, sendo que o mérito será mais detidamente analisado pela comissão temática pertinente.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.

Edson Ferrari
Vice-Presidente e relator

Vereador Mauro Cesar Michelin _____ voto _____
Presidente

Vereador Silvian Hentz _____ voto _____
Membro